



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.126, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga as Portarias nº 156, 157 e 158 que concederam quinquênios às servidoras Juliana Faria Batista Zaroni e Patrícia Santos de Almeida Bernardo.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista impedimento estabelecido pelo art. 8º, inc. IX, da Lei Federal 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 156, 157 e 158 publicadas em 30 de dezembro de 2020, em virtude da inviabilidade de sua execução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal